



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 2159/2025

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

ADICIONA O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO
6º DO PROJETO DE LEI Nº 2159/2025.

Art. 1º - Adiciona o parágrafo único ao artigo 6º do Projeto de Lei Nº 2159/2025 com a seguinte redação:

Parágrafo único- As delimitações descritas na presente Lei só terão aplicabilidade para as áreas consolidadas até a data de publicação da mesma.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2159/2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de março de 2025

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR

MARIA IZABEL MARTINS CAVATO

Elindio Roberto de Castro

Luciana Lima

Guilherme Guimarães de Azevedo
VEREADOR (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se faz necessária, uma vez que no município há vários empreendimentos novos, e com decorrer do tempo serão considerados áreas urbanas consolidadas.

Vale lembrar que dos recursos naturais disponíveis ao homem, a água é o mais importante, uma vez que é insubstituível à vida na terra, e por assim ser torna-se necessário que os leitos dos rios sejam protegidos.

Assim sendo é necessário mais ponderação, a fim de evitar que o resultado no geral seja prejudicial ao meio ambiente e a segurança das pessoas.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante emenda.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de março de 2025

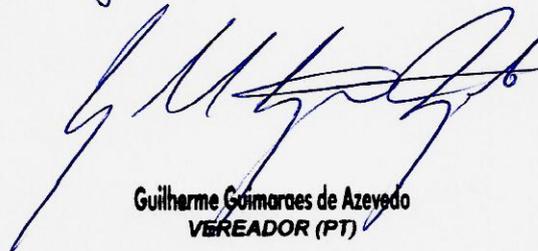

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR


MARIA IZABEL MARTINS COVATO


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal



Gláudio Roberto de Castro
Jucisoma Pereira


Guilherme Guimarães de Azevedo
VEREADOR (PT)